

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA – DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 116, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O Diretor geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – Campus Serra Talhada, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 20, de 16/01/2018 - GR - IF Sertão-PE, publicada no DOU de 17/01/2018, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 18, de 3 de maio de 2016 - DG/CST, que designa servidores para atuar na Conformidade de Gestão do IF Sertão-PE, Campus Serra Talhada, tendo como Base Legal a IN nº 06 de 31 de outubro de 2007:


I - EXCLUINDO o servidor Alison Araújo Lima, matrícula Siape nº 1956528;

II - INCLUINDO a servidora Aurelania Miriam Teixeira de Carvalho, como suplente;

III - DETERMINANDO que a Portaria passe a ter a seguinte configuração:

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	Função
1881506	Marcondes Melo da Silva	Titular
1733830	Aurelania Miriam Teixeira de Carvalho	Suplente

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Kleyton Michell Nunes de Souza
Diretor Geral
Matrícula Siape nº 1157375